ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 115

ANTECIPA DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a audiência que será realizada no Rio de Janeiro - RJ, no dia 23/03/98, na parte da tarde, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDS, para tratar de assuntos referentes a Termoelétrica Jacuí I, onde Vereadores desta Casa estarão presentes;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de Resolução concedendo licença ao Prefeito Municipal e autorização para Vereadores participarem da referida audiência,

RESOLVE:

ANTECIPA para o dia 20 de março de 1998, às 20:30 horas, a data para realização da Sessão Ordinária do dia 23/03/98, desta Casa Legislativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 19 de março de 1998.

Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 19 de março de 1998.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1º Secretário

Scanned with CamScanner